



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 094/2021

Os Vereadores **JEFFERSON RODRIGUES – PDT, NELSON LICHTENHELD – PTB e ROSIMAR JOSE LAHAS – CIDADANIA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICAM** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a construção de uma nova ponte, em substituição à estrutura existente na estrada localizada na Comunidade de Caramuru, área rural, deste município, próximo ao Material de Construção Boldt, conforme fotos em anexo.

Plenário da Câmara Municipal, 03 de agosto de 2021.


JEFFERSON RODRIGUES

Vereador – PDT

Autor da Indicação


NELSON LICHTENHELD

Vereador - PTB

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 04/08/21


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


ROSIMAR JOSE LAHAS

Vereador – CIDADANIA

Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA

A ponte referida não se encontra em boas condições, oferecendo sérios riscos àqueles que a atravessam, razão pela qual se espera do Poder Executivo a adoção de imediatas medidas a fim de atender o objeto da presente Indicação.

É bom ressaltar, ainda, que o local é bastante utilizado por pedestres e automóveis, dentre os quais se destacam os veículos do transporte escolar, além dos condutores que realizam o escoamento da produção agrícola e de rochas daquela região.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Desse modo, a omissão dos responsáveis em relação a tais providências, sem dúvida alguma, poderá acarretar danos irreparáveis, ou de difícil reparação. Portanto, o serviço solicitado merece ser analisado em caráter de urgência.



